



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

EDITAL nº 015, de 21 de março de 2024.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, sob forma de contrato temporário, para a função de Monitor de Educação Especial, atendendo excepcional interesse público.

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO DE POUSO NOVO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.893, de 08 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para a função de Monitor de Educação Especial, conforme quadro abaixo descrito, o qual deverá exercer as funções relacionadas com a educação e cuidados nos níveis da educação infantil e ensino fundamental, atendendo às necessidades especiais desses alunos, com zelo pela integridade física e psíquica dos envolvidos, sob forma de Contrato Administrativo Temporário, submetido ao Regime Previdenciário INSS, Regime Jurídico Único, sendo que a contratação será regida pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes, disponível na página oficial do Município, no site <http://www.pousonovo.rs.gov.br>, no diário oficial dos municípios do Estado do RS e no quadro mural da Prefeitura Municipal:

1 - DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÕES/ESCOLARIDADE	Carga horária semanal	Vagas	Remuneração Mensal
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Formação: mínima de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, devidamente concluídos, devendo ainda comprovar a realização de cursos ou similares na área de educação especial, para atender nas escolas da rede municipal de ensino.	20 h/s	01	R\$ 1.780,25

1.1 - A contratação será para o ano letivo de 2024, de acordo com a necessidade.

1.2 – O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, por interesse público, descumprimento do objeto da contratação, entre outras.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – No período de **22 a 26 de março de 2024**, no horário, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, junto à Prefeitura Municipal, com endereço na rua Domingos Bonacina, 125, Centro, Pouso Novo/RS.

2.1.1 A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

2.1.2 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

2.1.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.4 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob as penas da lei.

2.1.5 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.6 Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

2.1.7 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

2.1.8 A homologação das inscrições será divulgada no dia 27 de março de 2024, data em que os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso.

2.2 – Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em gozo das prerrogativas constantes no artigo 12 da CFB/88;

b) Idade mínima de 18 anos completos.

c) Escolaridade: mínima de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, devidamente concluídos, sendo indispensável ainda a comprovação de realização de cursos ou similares na área de educação especial.

2.3 – Documentação:

a) Original e cópia da carteira de identidade;

b) Original e cópia do CPF;

c) Original e cópia da comprovação da escolaridade e dos cursos ou similares na área de educação especial;

d) Original e cópia do comprovante de residência;

e) Original e cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

f) Ficha de Inscrição (Anexo I), que faz parte integrante deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

2.3.1 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax-símile.

3 - DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO:

3.1 - O processo de seleção constituir-se-á de uma Prova Escrita, num total de 20(vinte) questões, valendo até 100 pontos, **com caráter eliminatório**, sendo classificado o candidato que obtiver no mínimo nota final igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** sobre os seguintes conhecimentos:

a) Português – Interpretação, Gramática, Morfologia e Classe de Palavras

b) Matemática – As quatro operações

c) Dados Gerais e Históricos do Município.

d) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), Constituição Federal/1988 e Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

3.2 – A Prova Escrita realizar-se-á no dia 01 de abril de 2024, às 13hrs30min, junto ao Auditório João de Souza Leite, localizado na Rua Sete de Setembro, ao lado da Câmara de Vereadores neste município.

3.3 – Logo após a realização das provas, serão as mesmas corrigidas e o resultado divulgado, momento em que os candidatos poderão interpor recursos.

3.4 - A classificação para a função respeitará a ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.

3.5 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, será fator de desempate:

1 – Maior pontuação em Português;

2 – Maior pontuação em Legislação;

3 – Maior pontuação em Matemática;

4 – Residir no Município de Pouso Novo;

5 – Persistindo o empate será por sorteio público, a ser realizado na sequência.

3.6 - O Resultado do Processo será divulgado dia 02 de abril de 2024, junto ao mural de publicação da prefeitura e/ou pela internet no endereço www.pousonovo.rs.gov.br, tendo o candidato o dia 03 de abril de 2024, para reclamação e/ou interposição de recurso.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O candidato chamado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para confirmar e assumir a vaga existente, se for o caso, sob pena de exclusão automática do Processo Seletivo, nos termos do item 6, deste Edital.

5 - DA ADMISSÃO

5.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a necessidade do serviço e do interesse da administração.

5.2 - Os candidatos somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os seguintes documentos com cópia:

a) Alvará de Folha Corrida;

b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;

c) Número do PIS/PASEP;

d) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (admissional de boa saúde física e mental);

e) Certidão de nascimento/casamento;

f) Carteira de Identidade;

g) CPF;

h) Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

i) Certificado de reservista, se for o caso;

j) Comprovante de escolaridade para atuação na área;

k) Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil ou Bansicredi;

l) Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;

m) Declaração de bens/valores que constitui seu patrimônio;

n) Firmar declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

6.1.1 Não atender à convocação, no prazo estipulado;

6.1.2 Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;

6.1.3 Recusar a contratação.

6.2 Uma vez desclassificado o candidato seguinte será convocado na sequência da classificação final.

6.3 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do PSS, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

6.5 Este PSS terá validade para o ano de 2024, podendo, por interesse público, ser prorrogado por mais um ano.

6.6 As publicações sobre o processamento desta seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e na internet, endereço www.pousonovo.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laurines Ballico,
Secretária de Administração e Fazenda.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

MUNICÍPIO DE POUSO NOVO - RS

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA

PSS - EDITAL nº 015/2024

VAGA/FUNÇÃO: **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscrição nº

01 - Nome:
02 - Endereço: n°
Cidade..... Estado
C.E.P. / Telefone: (.....) -
03 - Filiação: Nome do Pai
Nome da Mãe
04 - Data de Nascimento: / /
05 - Estado Civil: 06 - Sexo:
07 - Título de Eleitor: 08 - Cert. Reserv.:
09 - Cart. de Ident.: 10 - CPF.:
11 - Grau de Instrução:
.....
.....

Declaro serem verídicas as informações acima, e ter conhecimento que a inscrição serve para Processo Seletivo Simplificado, de contrato temporário, por prazo determinado, tendo condições de assumir as funções de Monitor de Educação Especial e disponibilidade de horário, com conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 015, de 21 de março de 2024.

POUSO NOVO - RS, _____ de março de 2024.

Assinatura do Candidato

<----- Destacar aqui ----->

MUNICÍPIO DE POUSO NOVO - RS
FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO

PSS - EDITAL nº 015/2024

VAGA/FUNÇÃO: **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscrição nº

Nome do Candidato:

Obs.: Apresentar esta Ficha, no dia, horário e local de realização das Provas, previsto no Edital de Abertura, acompanhada de Documento de Identidade com foto, munido de caneta azul ou preta.

POUSO NOVO - RS, _____ de março de 2024.

Assinatura do Funcionário